

PORTARIA 005/2024 – DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 027/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DO CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL”.

REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas – UNIÃO DA SERRA GERAL, no uso de suas atribuições, conforme dispostas no Protocolo de Intenções e Estatuto Social do Consórcio;

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a Portaria Nº 027/2023, de 01 de novembro de 2023, sobre a CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DO CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL, tornando-a sem efeitos **ex-tunc**, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Janaúba/MG, 09 de janeiro de 2024.

REGINALDO ANTONIO DA SILVA
Presidente do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL
Prefeito de Jaíba MG